

**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Artesanato localizado no Parque das Águas Quentes, no Município de Barra do Garças – MT.” Dessa forma, inexiste óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 066, de 07 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento.

Barra do Garças-MT, 14 de novembro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista